INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE | www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 13/2020 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – IFCE Campus Limoeiro do Norte

A Diretora Geral do *Campus* Limoeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Coordenadore do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PGTA), no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Constituição Federal, Art. 207 § 1º, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, Lei complementar nº 136 de 25 de abril nº 11.892 de 29 de junho e procedimentos de vagas no primeiro semestre letivo de 2021, torna de ciência aos interessados o Edital de Seleção de Alunos do Curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos, Área de Concentração Ciências de Alimentos, do *Campus* Limoeiro do Norte do IFCE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Seleção responsável pelo presente Processo Seletivo está designada conforme Portaria nº 129/GAB-LIMDG-LIM/LIMOEIRO, de Gabinete da Diretoria Geral do *Campus* Limoeiro do Norte, de 29 de outubro de 2020. Esta Comissão é composta pelos seguintes servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE):

DOCENTE	FUNÇÃO
Renata Cheuriot Braga	Presidente
Ana Cristina da Silva Morais	Membro
Antônia Lucicléia de Sousa Monte	Membro
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	Membro
José William Alves da Silva	Membro
Aldo Oteria Portela Pereira	Membro
Karlacy Farias de Sousa	Membro
Marco Aparecido Liberato Milhome	Membro
Marlene Nunes Damasceno	Membro
Mayara Salgado Silva	Membro
Vânia Leite de Farias	Membro
Marilede de Oliveira Silva	Membro

1.2 Integram este edital os seguintes anexos:

- ANEXO I- Áreas de Pesquisas;
- ANEXO II- Pontuação do Currículo Lattes;
- ANEXO III - Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa;
- ANEXO IV- Carta de Recomendação;
- ANEXO V - Conteúdo e Bibliografia Recomendados;
- ANEXO VI- Formulário para Interposição de Recurso.
- ANEXO VII- Declaração de Disponibilidade de Tempo Integral

1.3 O Curso tem duração prevista de 24 meses, incluindo o tempo de elaboração da Dissertação de Mestrado, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais seis meses. A carga horária das disciplinas é de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, além das disciplinas de Dissertação. O funcionamento do curso é diurno.

1.4 O Curso é recomendado pela CAPES (conceito 03) e atua na área Ciências de Alimentos.

2. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

2.1 O processo seletivo estará aberto a todos os que possuem diploma oficial ou reconhecido (ou ainda Certificado de Conclusão) de Curso Superior em Tecnologia de Alimentos e áreas afins.

2.2 Serão ofertadas 12 (onze) vagas para ingresso no Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos, Área de Concentração Tecnologia de Alimentos, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

1. Desenvolvimento de processos e produtos alimentares no semiárido nordestino (Linha 1);
2. Fisiologia e bioquímica pós-colheita de produtos regionais (Linha 2);

As áreas de pesquisa de cada linha estão disponíveis no Anexo I.

2.3 O candidato deve informar, no Formulário de Inscrição, a linha de pesquisa a que quer se candidatar, entre as apresentadas no Item 2.2. O Curso é oferecido pelo IFCE na modalidade acadêmica e é constituído por atividades de ensino (aulas), pesquisa aplicada, produção intelectual (acadêmica e técnica) e inserção social, dos quais o estudante do Curso obrigatoriamente precisa participar e cumprir de maneira efetiva. Sendo assim, o candidato deve comprometer-se a dedicar-se integralmente ao Curso de maneira a cumprir todas as atividades, sendo sua carga horária de dedicação semanal não menor que 20 horas em período diurno.

2.3.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos é um curso presencial, mas pode ser iniciado de maneira híbrida devido as orientações Ofício Conjunto Circular nº 2/2020 PROEN/PROEX/PRPI/PRED/TDIA relativas ao ensino durante a pandemia devido a COVID 19.

2.4 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas caso o perfil exigido do candidato não seja atingido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas no período indicado no cronograma deste edital e poderão ser realizadas pelo site oficial do PGTA **(http://ifce.edu.br/limoeiromdonorte/campus_limoeiro/pgta).**

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser anexados pelos candidatos os seguintes documentos através do site oficial do PGTA (http://ifce.edu.br/limoeiromdonorte/campus_limoeiro/pgta):

3.3.1 Diploma de nível superior e Histórico Escolar, digitalizados;

3.3.2.1 No caso do (a) candidato (a) não possuir Diploma de Graduação, poderão ser aceitas declarações ou certificados digitalizados que informem estar o diploma em fase de expedição ou ser o (a) candidato (a) concluinte de um dos cursos superiores mencionados no Item 2.1 deste Edital. Resumidamente que o (a) candidato (a) deverá comprovar a conclusão do Curso de Graduação até a efetivação da matrícula.

3.3.3 Currículo (modelo Lattes/CNPq) atualizado e devidamente comprovado para os últimos 05 (cinco) anos (vide Anexo II).

3.3.4 Um documento oficial de identificação com foto.

3.3.5 Passaporte digitalizado para candidatos estrangeiros.

3.3.6 Projeto de pesquisa seguindo os itens dispostos no Anexo III, dentro da uma das áreas de pesquisa definidas no Anexo I.

3.3.7 Duas cartas de recomendação (modelo próprio - Anexo IV) de professores com título de Doutor ou Mestre devem ser enviadas à Coordenação do PGTA. As cartas deverão ser enviadas pelos emissores para o endereço eletrônico (pgta.limoeiro@ifce.edu.br) com o nome do(a) candidato(a) no assunto. É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preenche, dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato.

3.3.8 Declaração de disponibilidade de carga horária seguindo o modelo do Anexo V.

3.4. As inscrições serão feitas apenas pelo sistema *online*. Não serão aceitas inscrições por fax, presencial ou postagem via Correios.

3.5 A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste Edital e do consequente deferimento pelo Comitês de Seleção.

3.6 A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidatos com pendência de documentação.

3.7 Toda a documentação enviada via sistema *online* do PGTA será recebida em versão impressa no ato da matrícula, devendo ser entregue uma cópia autenticada de todos os documentos citados no tópico 3.3, ou entregar uma cópia acompanhada do original (para que ateste) servidor(a) competente conferir e autenticidade.

3.8 A inscrição do (a) candidato (a), ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, poderá ser cancelada a qualquer tempo, pelo descumprimento das normas contidas neste Edital, no caso se verificarem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo ocorrerá através das seguintes etapas: Provas Escritas de Conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos e de Compreensão Leitora em Língua Inglesa, presencial ou presencial à distância; análises dos Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes do candidato, do Histórico Escolar de Graduação e Entrevista com o candidato (presencial, na sede do IFCE *campus* Limoeiro do Norte-CE).

4.1.1 As provas (classificatórias e eliminatórias) serão realizadas de forma *online* em formulário do google disponibilizado por mail.em horário divulgado na página do PGTA. Os formulários serão liberados para preenchimento nos horários e datas indicados no tabela 1 do cronograma.

4.1.1.2 O link do formulário será enviado para o e-mail indicado no formulário de inscrição do candidato. O Curso do Mestrado não se responsabiliza por erros de preenchimento do e-mail na ficha de inscrição ou por eventuais problemas de falta de internet ou semelhantes que acontecam com os candidatos.

4.2 Os horários de realização das provas escritas serão divulgados no site **http://ifce.edu.br/limoeiromdonorte/campus_limoeiro/pgta**.

4.2.1. A identificação do pilgrip e uso de nutos fictícos para realização das provas acarretará na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo, no durante do andamento do Curso de Mestrado.

4.3 O (A) candidato (a) que não realizar as Avaliações e Entrevista estará automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.

4.4 A Prova Escrita de conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos (***PTA***) terá duração de 4 (quatro) horas, é de caráter classificatório e eliminatório; envolvendo questões dissertativas, abertas e/ou de múltiplas escolha, constando temas indicados no Anexo VI.

4.4.1 Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **6,0** (seis vírgula zero).

4.4.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis vírgula zero) nesta prova estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos.

4.5 A Prova de Compreensão Leitora em Língua Inglesa (***PLI***) terá duração de 2 (duas) horas, é de caráter classificatório, envolvendo questões dissertativas abertas e/ou de múltiplas escolha de interpretação de textos acadêmico-científicos em inglês na área de Tecnologia de Alimentos. As respostas às perguntas serão dadas em português.

4.5.1 Durante a realização da prova, será permitido o uso de um Dicionário Inglês-Português;

4.5.2 Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **6,0** (seis vírgula zero);

4.5.3 Os candidatos que não alcançarem a nota **6,0** (seis vírgula zero) nesta prova, mas que tenham sido classificados dentro das vagas deste Edital, deverão ser aprovados em uma avaliação de Proficiência Leitora em Língua Inglesa, em data posterior anterior ao exame de Defesa de Dissertação.

4.6. Só serão avaliados os Projetos de Pesquisa (PP) dos candidatos aprovados na Prova Escrita de conhecimento na área de Tecnologia de Alimentos (PTA). O Projeto de Pesquisa (PP) apresentado pelo candidato será avaliado de acordo com os itens dispostos no Anexo III.

4.6.1 A identificação do(a) candidato(a) no projeto deverá ser feita apenas na capa, sendo eliminado o(a) candidato(a) que se identificar em qualquer outra página do projeto;

4.6.2 Só serão aceitos projetos originais;

4.6.3 Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **6,0** (seis vírgula zero). Os projetos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis vírgula zero) estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos.

4.7 O Currículo Lattes (**CL**) só será analisado se o candidato tiver sido aprovado na Prova Escrita de conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos e no Projeto de Pesquisa;

4.7.1 Só serão pontuados itens do currículo que estejam devidamente comprovados;

4.7.2 A nota para o Currículo Lattes (**CL**) será 120 (cem vírgula zero) da soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato(a), dentre aqueles listados no Anexo II, obtidos nos últimos 05 (cinco) anos (no caso das publicações).

4.8 O O Histórico Escolar (**HE**) só será analisado se o candidato tiver sido aprovado na Prova Escrita de conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos e no Projeto de Pesquisa;

4.8.1 O Histórico Escolar de Graduação apresentado pelo(a) candidato(a) será analisado através do Índice do Rendimento do Aluno (IRA) ou equivalente, considerando que a nota do IRA deverá ser multiplicada por um fator de correção, para obter valores com equivalência de notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero);

4.8.2 As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) de acordo com os seguintes critérios:

4.8.2.1 O IRA sob a forma de conceito, que traduz um intervalo de pontos, será considerado pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo.

4.9. Só serão entrevistados os candidatos aprovados na Prova Escrita na área de conhecimentos de Tecnologia de Alimentos e no Projeto de Pesquisa;

4.9.1 As entrevistas terão notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero);

4.9.2 O cronograma da entrevistas será disponibilizado na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio, 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, Brasil e no site **http://ifce.edu.br/limoeiromdonorte/campus_limoeiro/pgta**.

4.10 Depois de realizadas todas as etapas da seleção, a Comissão de Seleção calculará uma Média Final (**MF**) para os candidatos não eliminados a partir das notas obtidas no processo seletivo, utilizando a média ponderada seguindo equação abaixo:

$$MF = \frac{20.PTA + 20.PP + 20.CL + 35.EN + 10.HE + 5.PLI}{100}$$

Onde:

PTA: Prova da Conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos; **PP**: Projeto de Pesquisa; **CL**: Currículo Lattes; **EN**: Entrevista; **HE**: Histórico Escolar e **PLI**: Prova de Compreensão Leitora em Língua Inglesa.

5. DO RESULTADO

5.1 Os candidatos não eliminados serão classificados, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final (MF) obtida. Os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:

-Idade (igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003;

-A maior nota na ***PTA***;

-A maior nota na ***CL***;

-A maior nota na ***PP***;

-A maior idade, adotando-se a seguinte sequência de partidade ano/ mês/dia;

5.2 Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo após análise de recursos (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgadas na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou, quando conveniente, via Internet, desde que haja possibilidade da publicação em tempo hábil no site **http://ifce.edu.br/limoeiromdonorte/campus_limoeiro/pgta**.

5.3 Os candidatos selecionados no processo seletivo distribuídos nas vagas de área de pesquisa de acordo com a seguinte ordem:

5.3.1 Os primeiros **12 (doze)** candidatos das vagas serão relacionados à sua opção de área de pesquisa (Anexo I). Se houver concidência de área de pesquisa, terá prioridade de entrar na sua opção de área de pesquisa o candidato com melhor MF;

5.3.2 Os candidatos que não conseguirem ser relacionados à sua opção de área de pesquisa, serão redistribuídos e direcionados as áreas de pesquisas remanescentes.

5.3.3 A seleção do aluno ao Programa, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade do concessão de bolsa de estudos.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Estarão aptos e serão convocados a matricularem-se no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos como alunos regulares os candidatos classificados no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas ofertadas.

6.2. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Controle Acadêmico, localizada à Rua Estevam Remígio, 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, Brasil.

6.3. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula na data e local estabelecidos perderá a vaga

7. CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Datas
7.1 Lançamento do Edital	10/12/2020
7.2 Impugnação do Edital	21/12/2020
7.3 Divulgação do resultado de impugnação do Edital	23/12/2020
7.4 Inscrições.	21/12/2020 a 20/01/2021
7.5 Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	27/01/2021
7.6 Interposição de recursos e regularização das inscrições indeferidas	28/01/2021
7.7 Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes ao resultado das inscrições	29/01/2021
7.8 Resultado final das inscrições deferidas e indeferidas e divulgação do local da realização das provas	29/01/2021
7.9 Realização da prova escrita de Conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos (PTA).	08/02/2021 às 08h, duração de 4h.
7.10 Realização da prova de Compreensão Leitora em Língua Inglesa (PLI) .	08/02/2021 às 14h, duração de 2h.
7.11 Resultado preliminar das notas das provas escritas	03/03/2021
7.12 Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar das notas das provas escritas	04/03/2021
7.13 Divulgação do resultado de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das notas das provas escritas	05/03/2021
7.14 Resultado final das notas das provas escritas	05/03/2021
7.15 Resultado preliminar das notas dos projetos de pesquisa avaliados	12/03/2021
7.16 Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar das notas dos projetos de pesquisa	15/03/2021
7.17 Divulgação do resultado de interposição de recursos quanto ao resultado preliminar das notas dos projetos de pesquisa	16/03/2021
7.18Resultado final das notas dos projetos de pesquisa	16/03/2021
7.19 Divulgação por e-mail dos links do google meeting e horários das entrevistas para candidatos com projetos aprovados	17/03/2021
7.20 Período de realização das entrevistas	18 a 22 /03/2021. Este período pode ser prorrogado, caso o número de aprovados seja maior que 20.
7.21 Divulgação do resultado preliminar da média final	24/03/2021
7.22 Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da média final	25/03/2021
7.23 Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da média final	26/03/2021
7.24 Divulgação do resultado definitivo da média final	29/03/2021
7.25 Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	29/03/2021
7.26 Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar do processo seletivo	30 a 31/03/2021
7.27 Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo	01/04/2021
7.28 Divulgação do resultado final do processo seletivo	01/04/2021
7.29 Período de matrícula presencial do candidato classificado para preenchimento das vagas	05 a 06/04/2021
7.30 Previsão de início do semestre letivo e das aulas	07/04/2021

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo VII), e deverão ser interpostos através do e-mail pgta.limoeiro@ifce.edu.br.

8.2 Para cada período de interposição de recursos, o candidato poderá apresentar um único requerimento de interposição, contendo objetivamente todas as contestações e argumentos. O candidato terá a visualização da sua prova escrita corrigida caso solicite, de modo a permitir a fundamentação do eventual recurso: caso seja solicitado.

8.3 As datas com os períodos para interposição de recursos de cada etapa encontram-se no Cronograma, item 7 deste Edital.

8.4 As interposições de recursos intempestivas serão desconsideradas pela comissão.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1 É garantido o direito de o cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e protocolizando-se no dia **21 de dezembro de 2020**.

9.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, através do e-mail pgta.limoeiro@ifce.edu.br com

assunto intitulado "Impugnação do Edital 13/2020DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE/PGTA)".

9.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

9.4 Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela comissão responsável pelo processo seletivo.

9.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico **http://ifce.edu.br/limoeiro/conteudo/campus_limoeiro/pgta** e na secretaria do PGTA no dia **23/12/2020**.

9.6 A decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos e/ou no sítio **(http://ifce.edu.br/limoeiro/conteudo/campus_limoeiro/pgta)**.

10.2 A Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados.

10.3 No caso de disponibilização de bolsa de estudos para concessão, o cadastro dessas ocorrerá atendendo os seguintes critérios:

10.3.1 Não possuir vínculo empregatício;

10.3.2 O cadastro dar-se-á de acordo com a MF do processo seletivo;

10.3.3 O (A) mestrando (a) deverá adequar-se aos critérios do órgão de fomento da bolsa.

10.4 Em caso de um (a) candidato (a) aprovado (a) não efetuar a matrícula no dia e local estabelecidos, as vagas ociosas serão preenchidas pelos candidatos excedentes em lista de espera, que serão chamados para preenchimento da vaga por ordem de classificação final, respeitando a disponibilidade da área de pesquisa.

10.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE.

10.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Fortaleza, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

ANEXO I
ÁREAS DE PESQUISAS

1. Desenvolvimento de processos e produtos alimentares no semiárido nordestino (Linha 1):

Código	Área de pesquisa	Número de vagas
1	Análise de resíduos tóxicos em alimentos	02
2	Bioprbiotiocos aplicados em alimentos	02
3	Caracterização e pós-colheita de produtos apícolas	01
4	Desenvolvimento e análise de produtos de origem vegetal	01
5	Inovação de processos e produtos alimentícios	02
6	Melhoria e desenvolvimento de produtos cárneos	01
7	Bioprocessos Associados a Produtos Alimentícios	02

2. Fisiologia e bioquímica pós-colheita de produtos regionais (Linha 02):

Código	Área de pesquisa	Número de vagas
8	Fisiologia e bioquímica pós-colheita de frutas e hortaliças	01

ANEXO II
PONTUAÇÃO DO CURRICULO LATTES

TITULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos Quale A em B1 na área de ciências de alimentos	9	27
Artigos publicados em periódicos Quale B2, B3, B4 e B5 na área de ciências de alimentos	3	21
Demais artigos publicados em periódicos	4	16
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	3	15
Resumos publicados em anais de eventos	2	10
Livro	5	30
Capítulo de livro publicado	4	12
Anos completos na função superior a seis meses de atividades (bolsas de monitoria, iniciação científica ou inovação tecnológica, de desenvolvimento ou de extensão, ou equivalentes)	5	15
Especialização concluída na área de Tecnologia em Alimentos	5	10
Ano completo de atividade de Ensino	2	10
Ano completo de exercício profissional na área de Tecnologia em Alimentos	2	10
Cursos ministrados na área com carga horária mínima de 40h	2	8
Patentes depositadas	7	21
Prêmios em eventos na área da Tecnologia de Alimentos.	1	5

ANEXO III
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Deverá ser elaborado um projeto de pesquisa possível de ser desenvolvido no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, com **no mínimo 8** laudas e **no máximo 16** (incluindo a capa), utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, devendo ser postado em formato pdf. A identificação do projeto deve ser feita somente na capa. Os aspectos a serem avaliados além dos componentes no corpo do projeto são: relevância da pesquisa, originalidade do trabalho e disponibilidade de recursos.

Componentes do Corpo do Projeto:

Capa;
Introdução;
Justificativa;
Objetivos geral e específico;
Metodologia;
Cronograma de execução;
Referências bibliográficas (conforme ABNT-NBR 6023/2002).

ANEXO IV
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Atenção: esta carta deve ser preenchida somente por professor(a) com título de Doutor ou Mestre.

Nome do(a) Candidato(a) ao Mestrado: _____

O(A) candidato(a) pretende realizar o Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará. Por isso, solicito a sua opinião sobre ele(a) nos itens abaixo. Essas informações são confidenciais. Por isso sugiro que coloque em envelope lacrado pessoalmente ou envie para o endereço eletrônico jpgalvao@gmail.com com o nome do(a) candidato(a) no assunto.

1. Conheço o(a) candidato(a) há ____ anos _____ meses na qualidade de:

( ) Aluno de graduação

( ) Aluno(a) de pós-graduação

( ) Orientando(a) de iniciação científica

( ) Monitor(a)

( ) Estagiário(a) de laboratório

( ) Outro. Especifique.

_____

2. Em comparação aos seus alunos nos últimos cinco anos, indique o desempenho do(a) candidato(a) nos aspectos:

ASPECTO	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	ABAIXO DA MÉDIA	NÃO OBSERVADO
Capacidade intelectual					
Motivação para estudo					
Aptidões					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade para se expressar por escrito					
Facilidade para se expressar Oralmente					
Habilidade em laboratório					
Potencial como pesquisador(a)					
Avaliação global					

3. Se o(a) candidato(a) estiversse interessado(a) em sua área de pesquisa, você o(a) aceitaria como seu orientando(a) de Mestrado?

( ) Sim, sem restrições

( ) Não

( ) Sim, com restrições. Especifique.

---

4. Descreva o potencial e a capacidade do(a) candidato(a) para desenvolver trabalhos científicos em nível de Mestrado:

Carta de Recomendação fornecida por:

Nome: _____

Instituição: _____

Departamento: _____

Cargo: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ UF: _____

Obtido título de Mestre / Doutor no ano de: _____

Instituição: _____

Área: _____

Local e data: _____

_____

Assinatura e Carimbo do Professor(a)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL

Ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos do IFCE – campus Limoeiro do Norte

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) a vaga no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, declaro ter disponibilidade para dedicar-me integralmente ao curso, de maneira a cumprir todas as atividades, com dedicação semanal não inferior a 20 (vinte) horas em período diurno, conforme exigido no Edital 03/2019 – PGTA.

Local, data

Assinatura do candidato(a)

ANEXO VI
CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADOS

A prova de Conhecimentos na área de Tecnologia de Alimentos será dividida em duas partes:

- A primeira parte será constituída de uma dissertação sobre tema da área de pesquisa de inscrição do candidato a ser sorteado no momento da prova.

- A segunda parte constará de questões de conhecimentos básicos em Tecnologia de Alimentos nos conteúdos:

1. Química e Bioquímica de Alimentos: fundamentos da Química e Bioquímica: água, carboidratos, lipídios, proteínas e enzimas.
2. Microbiologia de Alimentos: fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano nos alimentos; microrganismos indicadores; microrganismos patogênicos de importância em alimentos; controle do desenvolvimento microbiano nos alimentos.
3. Noções de Tecnologia de Alimentos:

Doenças transmitidas por alimentos. Higiene, limpeza e sanitização da indústria alimentícia. Embalagens para alimentos. Métodos de conservação. Ferramentas para a segurança de alimentos.

ANDRADE, N. J. **Higiene na indústria de alimentos**. São Paulo: Varela, 2008.

ATKINS, P. W. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3. ed. Porto Alegre, RS : Bookman, 2007.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem**. São Paulo: Blücher, 2005.

CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutos e hortaliças**: fisiologia e manuseio. 2. ed. Lavras: UFLA, 2005.

DUTCOSKY, S. D. **Análise sensorial de alimentos**. 4. ed. Curitiba: Champagnat, 2013.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

FELLOWS, P. **Tecnologia do processamento de alimentos**: princípios e práticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. 23. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B.; FRIAS, J. R. G. **Tecnologia de alimentos**: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2008.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo: Varela, 2008.

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Lehninger**: princípios de bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M. A.B.; SPOTO, M. H. F. **Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos**. Barueri: Manole, 2006.

ORDÓÑEZ, J. A. et al. **Tecnologia de alimentos**: componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2005, v.1.

RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. **Química de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2010.

SOBRE A PROVA DE COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA INGLESA:

1. Qualquer livro de Inglês Instrumental que abordem a leitura e compreensão de textos acadêmico-científicos são recomendados. Eis algumas sugestões que estão disponíveis na Biblioteca do IFCE - Campus Limoeiro do Norte:

AGUIAR, C. C.; FREIRE, M. S. G; ROCHA, R. L. N. **Inglês Instrumental**: Abordagens X Compreensão de Textos. 3a edição revisada e ampliada. Fortaleza: Edições Livro Técnico, 2001.

GUANDALINI, E. O. **Técnicas de Leitura em inglês**: ESP – English for Specific Purposes: estágio 1. São Paulo: Testoroveo, 2002.

LOPES, C. B. de A. **Inglês Instrumental**: leitura e compreensão de textos. Recife: Imprima, 2012.

2. Sugestões de Dicionários Inglês-Português:

LONGMAN. **Longman Dicionário Escolar Inglês-Português / Português-Inglês para estudantes brasileiros**. 2a edição. São Paulo: Longman do Brasil, 2009.

OXFORD. **Dicionário Oxford Escolar Inglês-Português / Português-Inglês para estudantes brasileiros de inglês**. 2a edição. São Paulo: Oxford, 2010.

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,..... portador(a) do documento de identidade nº. ..... CPF nº. ..... inscrito para concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos- PGTA, IFCE/Campus Limoeiro do Norte, através do Edital 03/2019, para o(a)..... (**linha, área,**), interporrho recurso, junto à Comissão Avaliadora responsável processo seletivo, referente a ..... (**indicar a etapa do processo seletivo, conforme cronograma, a qual a interposição está relacionada**).

A decisão objeto de contestação é:

..... (**explicitar a decisão que está sendo contestada**).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....*{explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação}.*

(Local e Data)

(Assinatura do candidato)

Documento assinado eletronicamente por **Janio Maria Angueta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 07/12/2020, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir_assinatura&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2212024** e o código CRC **5F9E9424**.